



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 008/2018**

**INDICAMOS**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOAMIR ROBERTO BARBOZA**, estudos perante os Setores Competentes a fim de se operacionalizar os termos da Lei 1.766, de 06 de maio de 2002, porquanto, hodiernamente, há um grandioso número de terrenos baldios em nossa cidade em pleno estado de abandono.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que, atualmente, estes vereadores têm notado um imenso número de terrenos baldios, em nossa cidade, sem qualquer cuidado, com vegetação alta e grande quantidade de lixo;

**CONSIDERANDO** que, como é de sabença geral, essa situação permite uma proliferação de doenças contagiosas, em destaque, a dengue, vez que a existência de lixo parado é local apropriado para desenvolvimento e propagação do mosquito;

**CONSIDERANDO** ainda, que recebemos reclamações da população, de que há infestação de ratos, escorpiões e outros animais peçonhentos, nas proximidades dos terrenos sem manutenção;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a nossa Municipalidade já conta com uma Lei específica voltada a limpeza de terrenos, qual seja, a Lei 1.766, de 06 de maio de 2002, a qual, inclusive, conta com imposição de multa aos violadores dos seus termos, restando, diante da preocupante situação, mais que necessário o Executivo valer-se das ferramentas legais para obrigar os proprietários a formalizar a limpeza dos seus imóveis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Pelo exposto, propomos a presente Indicação, a fim de contribuir para sanar as deficiências acima mencionadas, certo de que V. Exa. dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19/02/2018

= VEREADOR RICARDO LÁZARO TEDESCHI =

= VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA =

= VEREADOR ANTONIO CARLOS BRIGHENTI FILHO =